

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3279 ANO 13
CRUZ MACHADO (PR), 17 DE SETEMBRO DE 2025



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	07
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	09
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	11
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5995/2025

DATA: 17 de setembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Daiane Maiara Guimarães dos Santos ocupante do cargo de Atendente de Creche.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Daiane Maiara Guimarães dos Santos, matrícula nº 2488, portadora da CTPS 8004638/0040-PR e RG 12.706.222-6/PR, ocupante do

cargo de Atendente de Creche, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5996/2025

DATA: 17 de setembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Kamily de Fátima

ma Rutchenski ocupante do cargo de Atendente de Creche.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Kamily de Fátima Rutchenski, matrícula nº 2489, portadora da CTPS 1313683/7959-PR e RG 14.970.839-1/PR, ocupante do cargo de Atendente de Creche, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.



do.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5997/2025

DATA: 17 de setembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Letícia Gonçalves ocupante do cargo de Atendente de Creche.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Letícia Gonçalves, matrícula nº 2491, portadora da CTPS 1193959/6912-PR e RG 14.372.608-8/PR, ocupante do cargo de Atendente de Creche, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5998/2025

DATA: 17 de setembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Tatielly Aparecida Pasquali ocupante do cargo de Atendente de Creche.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Tatielly Aparecida Pasquali, matrícula nº 2413, portadora da CTPS 1220159/7944-PR e RG 14.535.290-8/PR, ocupante do cargo de Atendente de Creche, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5999/2025

DATA: 17 de setembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Cleide Medeiros ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Cleide Medeiros, matrícula nº 2410, portadora da CTPS 0919768/0050-PR e RG 12.349.705-8/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6002/2025
DATA: 17 de setembro de 2025

DECRETO Nº 6000/2025
DATA: 17 de setembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Adriana Kutzner ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

DECRETO Nº 6001/2025
DATA: 17 de setembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Bruna Camilly Rodrigues de Moraes ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Cristina Vanessa Ferreira ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

RENOVAR

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Adriana Kutzner, matrícula nº 2486, portadora da CTPS 0941746/4965-PR e RG 13.133.631-4/PR, ocupante do cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 1º - O contrato com a servidora Bruna Camilly Rodrigues de Moraes, matrícula nº 2481, portadora da CTPS 1150418/9906-PR e RG 15.356.077-3/PR, ocupante do cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 1º - O contrato com a servidora Cristina Vanessa Ferreira, matrícula nº 2437, portadora da CTPS 4351186/0010-PR e RG 8.888.551-1/PR, ocupante do cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de setembro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de setembro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6003/2025

DATA: 17 de setembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Daviane Woiciechowski ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Daviane Woiciechowski, matrícula nº 2480, portadora da CTPS 3602077/0060-PR e RG 14.221.904-2/PR, ocupante do cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6004/2025

DATA: 17 de setembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Deisi Evelin Wendt ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Deisi Evelin Wendt, matrícula nº 2475, portadora da CTPS 1229025/6935-PR e RG 14.406.146-2/PR, ocupante do cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6005/2025

DATA: 17 de setembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato

com a servidora Eliane Jeane Golombieski ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Eliane Jeane Golombieski, matrícula nº 2462, portadora da CTPS 6776108/0030-PR e RG 10.745.460-8/PR, ocupante do cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6006/2025

DATA: 17 de setembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Ellen Vanessa dos Santos ocupante do cargo

de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Ellen Vanessa dos Santos, matrícula nº 2459, portadora da CTPS 2684010/0020-PR e RG 11.112.742-5/PR, ocupante do cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6007/2025
DATA: 17 de setembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Karine Vitória de Lima Mihalski ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Karine Vitória de Lima Mihalski, matrícula nº 2469, portadora da CTPS 5461007/0060-PR e RG 14.855.016-6/PR, ocupante do cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6008/2025
DATA: 17 de setembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Márcio Apolinário ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO

USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Márcio Apolinário, matrícula nº 2446, portador da CTPS 8928725/0040-PR e RG 13.639.927-6/PR, ocupante do cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6009/2025
DATA: 17 de setembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Michely Cauane Kondrat ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E

DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Michely Cauane Kondrat, matrícula nº 2477, portadora da CTPS 7529626/0060-PR e RG 14.504.325-5/PR, ocupante do cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6010/2025

DATA: 17 de setembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Sibelly Beatriz Leal ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Sibelly Beatriz Leal, matrícula nº 2447, portadora da CTPS 3296789/0060-PR e RG 14.634.279-5/PR, ocupante do cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6011/2025

DATA: 17 de setembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Tereza Sarafiniuk ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Tereza Sarafiniuk, matrícula nº 2471, portadora da CTPS 6217402/0030-PR e RG 12.521.476-9/PR, ocupante do cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6012/2025

DATA: 17 de setembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Thais Meneguel ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Thais Meneguel, matrícula nº 2478, portadora da



CTPS 1302203/9913-PR e RG 14.669.502-7/PR, ocupante do cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6013/2025.

DATA: 17 de setembro de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA VERIDIANA ELIANE HOLIK MACIAK.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Veridiana Eliane Holik Maciak, matrícula nº 1599, portadora da Carteira de Trabalho nº 1369800/0010-PR e RG nº 8.222.606-0/PR, do cargo de

Fiscal de Tributos, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6014/2025

SÚMULA: Institui o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Cruz Machado – PR para o biênio 2025-2026.

CARLOS NOWAK, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 3º da Lei Municipal nº 1406/2013, Resolve;

INSTITUIR;

Artigo 1º- Fica instituído o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Cruz Machado – PR para o biênio 2025-2026, formado pelos seguintes servidores:

Vania Helenice Sabai- Representante de Pais e Alunos;
Jociane Elizete Sabai- Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Zenilda Vieira de Lima Presznhuk- Representante de Diretores da Rede Municipal de Ensino;

Luis Golenia- Representante de Diretores da Rede Estadual de Ensino;

Artigo 2º- O Comitê Municipal de Transporte Escolar do Muni-

pal de Cruz Machado terá como presidente a Sra. Vania Helenice Sabai e será secretariada pela Sra. Jociane Elizete Sabai.

Artigo 3º- A finalidade do presente Comitê é de acompanhar as condições de oferta de transporte escolar público municipal com as atribuições previstas no art. 2º da Lei nº 1406/2013.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR, em 17 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA N.º 537/2025

DATA: 17 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Revogar a Portaria nº 040/2025.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

REVOGAR

A Portaria de nº 040/2025, que concedeu função de Responsável pelo Setor de Tributação, com a concessão de Função Gratificada a para a servidora VERIDIANA ELIANE HOLIK MA-



CIAK, matrícula nº 1599, a contar desta data.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



DIVERSOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2025**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 02/2025 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 26 de maio de 2025, Homologado pelo Decreto Municipal nº 5641/2025, ampliação de vagas através do Decreto nº 5694/2025, 5698/2025, 5711/2025, 5733/2025, 5747/2025, 5788/2025, 5792/2025, 5794/2025, 5825/2025, 5828/2025, 5869/2025, 5880/2025, 5904/2025, 5979/2025, 5990/2025 e 5992/2025, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados aprovados no cargo em ordem classificatória, para comparecerem entre os dias 17 a 24 de setembro de 2025, em horário de atendimento no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

CARGO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
22º	VINÍCIUS GUTH
23º	LETÍCIA MARINA OCZUST
24º	RAISSA GABRIELA MUNCINELLI

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 17 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmc.m.pr.gov.br

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Para cargos de motorista – necessário apresentar declaração da situação da CNH;
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Autodeclaração étnico/racial;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.



ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES

DIVERSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PRO-LEEI/2025
RESULTADO PRELIMINAR DA DOCUMENTAÇÃO
COMPLEMENTAR

O Município de Cruz Machado, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao Edital de Seleção Interna Simplificada para Formadores Municipais do PRO-LEEI – Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil/SEMED 2025, torna público o resultado preliminar da análise documental realizada pela Comissão Avaliadora, instituída pela Portaria nº530/2025–SEMED.

Após a análise da documentação apresentada pelas candidatas convocadas no Edital de Convocação Complementar, procedida em reunião registrada em Ata, restou o seguinte resultado:

- **Celi Susane Wionzek Nedochetko** – Não apresentou documentação complementar – **DESCCLASSIFICADA.**
- **Silvia Karaz** – Não apresentou documentação complementar – **DESCCLASSIFICADA.**
- **Marlei Mitura** – Não apresentou documentação complementar – **DESCCLASSIFICADA.**
- **Silvana Drieli Wierzbicki Wionzek** – Documentação apresentada e validada – **CLASSIFICADA.**

Conforme previsto em edital, fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil, contado da publicação desta convocação, para apresentação de recursos pelas candidatas interessadas.

Encerrado o prazo, os recursos serão analisados pela Comissão Avaliadora e, em seguida, publicado o resultado final.

COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –
PRO-LEEI/2025
RESULTADO PRELIMINAR DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- **Presidente:** Vânia Helenice Sabai-Matricula n° 1607
- **Secretária:** Luciane Uss-Matriculas n°891/1195
- **Membro:** Solange Okopna Pelepek-Matricula n°1256
- **Membro:** Eliane Stelmastchuk Sott-Matricula n° 1296

Publique-se e cumpra-se

Cruz Machado – PR, 17 de setembro de 2025.

**SECRETARIA DE
AGRICULTURA
E MEIO AMBIENTE**Avenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br**Memorando 060/2025**

Cruz Machado, 16 de setembro 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO – PARANÁ
SETOR DE PUBLICAÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL**

Encaminhamos, por meio deste, a relação dos 10 (dez) beneficiários selecionados no Projeto Estufa 2025 – Rota do Progresso. Informamos que a definição dos contemplados ocorreu por meio de **sorteio realizado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR**, garantindo transparência e igualdade de oportunidade entre os inscritos.

Beneficiários contemplados:

1. Kauane Vanessa Plasse – CPF: 112.305.859-82
2. Tais Fudal – CPF: 147.119.779-45
3. Cláudio Delonzek – CPF: 830.471.159-15
4. Gregorio Kovalczuk – CPF: 971.834.319-91
5. Luciano Antunes da Roza – CPF: 081.461.669-03
6. Ana Renata Lulek – CPF: 136.976.639-41
7. Silvio Staub – CPF: 089.431.599-56
8. Aricardo Diurza – CPF: 023.981.479-75
9. Renato Syrycki – CPF: 036.426.999-52
10. Alfredo Szpunar – CPF: 550.175.179-87

Ressaltamos que a presente relação será encaminhada ao Estado para análise e aprovação do projeto apresentado. Após a aprovação, será realizado o devido processo licitatório para aquisição das estufas. Somente após a conclusão dessa etapa será possível efetuar a entrega aos beneficiários ora selecionados.

Atenciosamente,

**Maicon Capeletti Szydlowski
Diretor Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**